



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

## Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 055/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.*

**VALDIR LUIZ SARTOR**, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

### RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº01/2019, para apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições referente ao descumprimento de função e jornada de trabalho, informado através do ofício nº 410/2018/GABIP, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Processante os seguintes servidores: EDNALDO INÁCIO DE LIMA –Assistente de Administração- matrícula 1905/01, que a presidirá; ARLENE CRISTINA DA SILVA, Assistente Social – matrícula 1152/01 e CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01.

Art. 3º Designa os seguintes servidores como suplentes: ODETE OMITO DE MELO Agente Administrativo – matrícula 127/01 e

SUELI RIBEIRO DE CAMPOS Agente Administrativo – matrícula 96/01.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 050 de 22 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de janeiro de 2019.

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal de Deodápolis**

### **DECRETO Nº 007/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

*Regulamenta o disposto no art. 10 da Lei Complementar Municipal n. 002/2014, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** A atualização dos créditos tributários e não tributários de que trata o art. 10 da Lei Complementar Municipal n. 002, de 18 de novembro de 2014, provenientes de impontualidade, corresponderá à variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC entre a data da sua constituição definitiva e a data de referência para apuração.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Art. 2º** Ao elaborar cálculos de atualização dos créditos de que trata o art. 1º deste Decreto, apurados e constituídos sob a vigência da Lei Complementar Municipal n. 002, de 18 de novembro de 2014, a Administração incorporará ao valor do saldo devedor o acréscimo de multa moratória à razão de 2% sobre o saldo devedor, incidente uma única vez sobre o capital, e juros moratórios de 1% ao mês sobre o montante corrigido.

**Art. 3º** Este Decreto entre em vigo na data de sua publicação.

Deodápolis, MS, 25 de janeiro de 2019.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA SEMUS Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

*Designa servidor responsável pelo ESF SANTA MARIA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.*

**ROSINÉIA GOMES DE ASSIS**, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, no uso das atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal, **Sra. ALINE LORENA PEREGO**, como responsável pelo ESF SANTA MARIA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

**Art. 2º** Deverá ser observado toda legislação vigente que trate acerca da matéria.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 23 de janeiro de 2019.

*Rosinéia Gomes de Assis*

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA SEMUS Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

*Designa servidor responsável pelo ESF CENTRAL, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.*

**ROSINÉIA GOMES DE ASSIS**, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, no uso das atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal, **Sra. ALINE PICCOLI BORGES**, como responsável pelo ESF CENTRAL, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

**Art. 2º** Deverá ser observado toda legislação vigente que trate acerca da matéria.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 23 de janeiro de 2019.

*Rosinéia Gomes de Assis*

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA SEMUS Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

*Designa servidor responsável pelo ESF SANTO ANTONIO, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.*

**ROSINÉIA GOMES DE ASSIS**, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, no uso das atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal, **Sra. JULIANA CRISPINIANO VILELA**, como responsável pelo ESF SANTO ANTONIO, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

**Art. 2º** Deverá ser observado toda legislação vigente que trate acerca da matéria.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 23 de janeiro de 2019.

*Rosinéia Gomes de Assis*

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA SEMUS Nº 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

*Designa servidor responsável pelo ESF RURAL (LAGOA BONITA, PRESIDENTE CASTELO, VILA UNIAO E PORTO VILMA), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.*

**ROSINÉIA GOMES DE ASSIS**, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, no uso das atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal, **Sra. DIORGIA FERNANDA BISPO**, como responsável pelo ESF RURAL (LAGOA BONITA, PRESIDENTE CASTELO, VILA UNIAO E PORTO VILMA), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

**Art. 2º** Deverá ser observado toda legislação vigente que trate acerca da matéria.

Fundo Municipal de Saúde, em Deodápolis, 23 de janeiro de 2019.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017  
*Rosinéia Gomes de Assis*

**Secretaria Municipal de Saúde**